



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.446 **De 14 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 5.963 de 11 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.02.27.812.0026.1481.3.3.90.30.00R\$ 144.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Projeto Viva Melhor Idade

01.06.01.15.451.0028.2059.4.4.90.52.00R\$ 215.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
Ação: Manutenção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

TOTAL:R\$ 359.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) proveniente da taxa feira, recurso que deve ser aplicado diretamente no serviço dos fiscais no município, que será utilizado para a aquisição de dois veículos;

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) referente a convênio celebrado junto a Secretária de Desenvolvimento Social onde será realizada aplicação de aulas de hidroginástica no Projeto Viva Melhor Idade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.446/2025

TOTAL:R\$ 359.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/2/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3FE-9C07-8E23-1A51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 14/02/2025 14:22:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/F3FE-9C07-8E23-1A51>